



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradelá de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 17 DE JUNHO DE 2021

ATA Nº 017/2021

Às dezoito horas do décimo sétimo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte um, foi iniciada essa quinta sessão extraordinária do primeiro ano, da décima quinta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador João Paulo da Silva Francisquini. Após ocupar seu lugar à mesa diretora convidou para a Oração do Pai Nosso e a seguir proferiu uma oração; a seguir solicitou do Senhor Vereador Ari Dias de Oliveira, primeiro secretário, conferência dos senhores vereadores presentes, este verificou estar em plenário: **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CHRISTIANE FONSECA QUINA, JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI, MARCO AURELIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA DE SOUZA MATOS E VANDERLEI COSTA.** Desta forma havendo o número legal e regimental o senhor Vereador Presidente declarou instalada esta quarta sessão extraordinária, convocada na forma do Regimento Interno. Através de ofícios oriundos do gabinete do senhor Chefe do Poder Executivo deram entrada os Projetos de Leis números 015/2021, dispondo sobre a aprovação de loteamento urbano, denominado Belo Vale; 016/2021, autorização para cessão de direito de uso real de bem imóvel do município, antiga creche municipal, desativada e que servirá para atender empreendimentos industriais no município. O Senhor Vereador Presidente fez explanação sobre a matéria, sendo questionado pela senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina, sobre o fato de não serem atendidos apenas empresários do município, tendo o senhor Vereador Presidente explicado o modo correto das licitações e outros meios, sendo que os que comprovarem mão de obra local, recebem maior número de pontos. Cumprida essa tapa o Projeto de Lei 013/2021, autoriza o Poder Executivo alienar bem imóvel do município. Este PL. recebeu questionamento da senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina, em segunda discussão o senhor Vereador Líder do Governo leu o ofício de número 100/2021, onde eram contidas respostas as



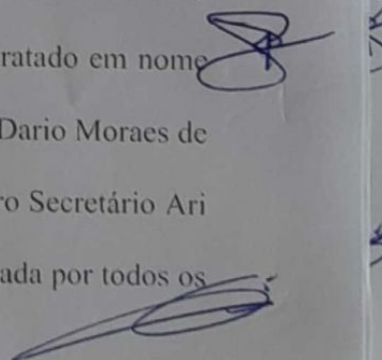
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

dúvidas formuladas, quando da apresentação do Projeto de Lei. Desta forma foi apresentado para segunda votação, processo simples, sendo aprovado. O senhor Vereador Vanderlei Costa solicitou e obteve aceitação para o pedido de interstício. Desta forma o mencionado PL foi apresentado para terceira votação, processo simples, sendo aprovado. Em questão de ordem o senhor Vereador Vanderlei Costa indagou se haveria possibilidade de ser atendido numa apresentação de indicação de caráter urgente, tendo recebido sinal de aprovação de todos seus pares, o mencionado legislador disse do fato da Prefeitura estar realizando um bom serviço em toda zona rural municipal e poderia realizar uma obra de melhoramento na estrada rural da ligação Maripá a Taruaçu, onde logo no início, numa curva existem três troncos de eucaliptos que foram cortados e impedem abertura da mencionada curva, sendo registrados alguns acidentes por este problema e que a Prefeitura poderia entrar em contato com o proprietário do imóvel e realizar o serviço. A senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina também falou sobre o assunto. Em votação a indicação verbal foi aceita e encaminhada para a secretaria para elaboração do texto e posterior encaminhamento ao senhor chefe do Executivo. O senhor Vereador Presidente solicitou e obteve permissão para fazer parte desta Indicação. Logo após o senhor Vereador Presidente disse da lembrança da Vereadora Christiane Fonseca Quina, para com as Moções de Pesar 045/2021, aos familiares de Luiza Maria da Fonseca; 046/2021, aos familiares da professora Marlene Andrade Berganimi e a 047/2021, aos familiares do senhor Célio Ramos, popular Célio Basílio. As vinte horas e cinquenta minutos o Senhor Vereador Presidente, agradeceu a todos e como nada mais havia para ser tratado em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus declarou encerrado os trabalhos. Eu, Dario Moraes de Oliveira, redator de atas, por nomeação, por solicitação do senhor Vereador Primeiro Secretário Ari Dias de Oliveira, lavrei a presente ata que será lida e se achada conforme será assinada por todos os senhores Vereadores presentes.



Ari Dias de Oliveira

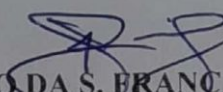


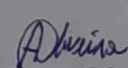
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

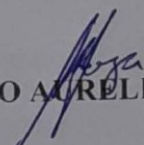
Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br


JOÃO PAULO DA S. FRANCISQUINI - VANDERLEI COSTA


ARI DIAS DE OLIVEIRA – MARIALDA MEDINA M. DE REZENDE


CHRISTIANE FONSECA QUINA – MARCO AURÉLIO DE SOUZA